



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.

Data: 08/04/2026

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:50

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Marcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Rubens Angelin De Vargas – PSD

Presidência: Rubens Angelin De Vargas

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinquenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Canguçu, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos – CFIN, sob a presidência do vereador Rubens Angelin de Vargas, contando com a presença dos vereadores Adilson Oliveira Schuch, Marcelo Romig Maron e Paulo Bauer, registrando-se a ausência justificada do vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz. Aberta a reunião, foi colocada em apreciação a Ata da 10ª Reunião da Comissão da 2ª Sessão Legislativa, realizada em 1º de abril de 2026, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, passou-se à análise das matérias em pauta. Inicialmente, foram apreciadas as proposições aguardando designação de relator, sendo os Projetos de Lei Ordinária nº 053/2026, nº 054/2026 e nº 055/2026, todos de iniciativa do Poder Executivo, os quais tratam de autorizações para abertura de créditos especiais junto à Lei Orçamentária Anual de 2026. Restou consignado que nenhuma das referidas matérias teve relator designado, em razão da ausência de parecer jurídico. Em seguida, foram analisadas as matérias aguardando parecer. Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza contratação temporária e emergencial de pessoal para a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, o Presidente informou que o parecer ainda não foi emitido, tendo em vista o aguardo de resposta a pedido de informação. Na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 027/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 238.822,50, o relator, vereador Marcelo Romig Maron, apresentou parecer favorável, o qual foi aprovado

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

pelos membros da comissão. Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2026, também de iniciativa do Poder Executivo, que trata da abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00, foi registrado que, embora o relator seja o vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz, seu parecer favorável foi deixado ao Presidente e considerado aprovado pelos membros presentes. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 050/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre requisições de pequeno valor no Município de Canguçu. O presidente procedeu à leitura de correspondência encaminhada pela OAB/RS – Subseção de Canguçu, a qual solicita a realização de reunião com os membros da comissão, representantes do Poder Executivo e da Procuradoria do Município, com o objetivo de promover debate técnico acerca da matéria, possibilitando a construção de soluções mais equilibradas. Restou agendada reunião para o dia 9 de abril de 2026, às dez horas, razão pela qual o parecer ainda não foi emitido. Por fim, foi analisado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de autoria do vereador Ritiéli Lima Sampaio, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às mães solo responsáveis legais por filho(a) com deficiência. O relator, vereador Adilson Oliveira Schuch, apresentou parecer favorável, o qual foi aprovado pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às quinze horas e sete minutos, lavrando-se a presente ata.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

Presidente da CFIN

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B60-B2E3-AF2A-9C11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 16/04/2026 13:35:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3B60-B2E3-AF2A-9C11>